Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1128/2016 São Luís, dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 925 de 14/10/2016, no ítens 7 e 8, em relação à Lei da vaga para passar a constar: "na vaga criada pela Lei 10.770 de 21/11/2003" e "na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, respectivamente, mantidos os demais termos da referida Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 30/12/2016 14:29:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D6002EE87.48660E71AF.7E0AB4EDAC.52D6BDFD64